



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 3.813, de 16 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria do GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **DANIELLE CAVALCANTE DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1541319, CPF nº 052.947.307-07, da função de Chefe de Serviço Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.615, de 17 de março de 2010, publicada no DOU de 23 de março de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente